

**PORTARIA DE DIARIAS No. 41991/2019**

OBJETIVO: INTERIORIZAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC / NOVO ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ITAITUBA / SANTAREM / 01/04/2019 - 03/04/2019 Nº Diárias: 2  
SANTAREM / ITAITUBA / 03/04/2019 - 03/04/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: ERIVELTON BENITI

MATRÍCULA: 5902666 CPF: 69382794204

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 421364**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 41992/2019**

OBJETIVO: INTERIORIZAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC / NOVO ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ITAITUBA / SANTAREM / 01/04/2019 - 03/04/2019 Nº Diárias: 2  
SANTAREM / ITAITUBA / 03/04/2019 - 03/04/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: RENATA DE PINA BRAGA

MATRÍCULA: 57219192 CPF: 59894130259

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 421372**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 42004/2019**

OBJETIVO: INTERIORIZAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC / NOVO ENSINO MÉDIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 01/04/2019 - 03/04/2019 Nº Diárias: 2  
ABAETETUBA / BELEM / 03/04/2019 - 03/04/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARILIA DE ALMEIDA CHAVES LYNCH

MATRÍCULA: 5901091 CPF: 56175540263

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 421404**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 41921/2019**

OBJETIVO: visita técnica e fiscalização nas obras das escolas estaduais

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 18/03/2019 - 20/03/2019 Nº Diárias: 2  
SANTAREM / BELEM / 20/03/2019 - 20/03/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: DIRCE MARIA LEITE DA CUNHA CATARINO

MATRÍCULA: 5939848 CPF: 19896638268

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

**Protocolo: 421415**

**OUTRAS MATÉRIAS****MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE PARA A SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 01/2019**

A Secretaria de Estado de Educação (SEDUC/PA), convida Vossa Senhoria para participar da SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 01/2019, com o objetivo de contratação de Consultoria Individual para apoiar o Escritório de Projetos nas atividades de implementação do Componente 1 na gestão de contratos de Engenharia Civil, referente ao Programa de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica no Estado do Pará, financiado com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR, celebrado entre o Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Os serviços compreendem: Mapear e analisar os documentos institucionais do Programa e da SEDUC, particularmente o Contrato de Empréstimo, o Orçamento Global por ano e fonte, a Matriz de Indicadores, o Regulamento Operativo, dentre outras normas do Programa, da administração financeira e contábil do BID, e do Governo do Estado do Pará; Mapear e analisar: (i) os Contratos vigentes de Supervisão de Obras e de Execução de Obras; e (ii) os Contratos em planejamento e/ou elaboração, ou que estejam em processo licitatório, pertencentes ao Componente 1; Conceber e desenvolver modelos de relatórios de Monitoramento e coordenação atendendo as especificações do projeto e os mecanismos de controle do Componente 1; Realizar reuniões com a equipe da SEDUC para apresentação e validação de cada um dos produtos da consultoria, ficando a validação a cargo do Coordenador do Escritório de Projetos; Acompanhar e apoiar a coordenação de grupo técnico já estipulado em portaria da SEDUC, responsável pela coordenação das atividades do Componente 1 do Programa (Projetos Executivos, Supervisão de Obras e Execução de Obras), tanto de aspectos pedagógicos quanto os aspectos técnicos de engenharia; Mapear os atores e suas respectivas responsabilidades, envolvidos no processo para a tomada de decisão no que diz respeito ao Planejamento, Monitoramento e Execução dos serviços vinculados a gestão de obras; Apoiar a Coordenação do Escritório de Projetos na elaboração e execução do planejamento técnico e financeiro dos Contratos do Componente 1, junto aos seus respectivos fiscais e demais responsáveis pelas tomadas de decisão, sugerindo rotinas para a aprovação e pagamento de todos os produtos entregues; a) Manter absoluto controle do fluxo de pagamentos das empresas, vinculadas ao Componente 1, subsidiando semanalmente a Coordenação de Finanças do EP; Seguir o disposto no Regulamento Institucional do BID e as rotinas do EP, garantindo o atendimento dos padrões dos documentos referentes a gestão dos produtos, resultados da Consultoria de Serviços de Engenharia Civil (Projetos Executivos, Supervisão de Obras e Execução de Obras); Atuar como ponto focal do Componente 1 perante a Supervisora, apoiando a coordenação

nas atividades e prestando atualizações periódicas do andamento dos serviços ao Coordenador do EP; a) Solicitar, sempre que necessário e tempestivamente, reuniões para tomadas de decisões que garantam o bom andamento da execução dos Contratos de execução de obras; b) Manter, em colaboração com os responsáveis da Supervisora, pleno controle das atividades do Componente 1; Alimentar os dados e garantir o pleno controle de todo e qualquer projeto referente ao Componente 1 no Sistema de Gestão de Projetos (GESPRO) e no Sistema de Gestão de Obras fornecido pela Empresa de Apoio ao Gerenciamento; Atualizar e/ou adequar o Manual de Execução do Programa e todo e qualquer outra ferramenta ou documento de planejamento e controle do Componente 1, considerando o Regulamento Operativo e a experiência obtida; Acompanhar e apoiar com as informações necessárias o Coordenador do EP nas Missões e Visitas Técnicas do BID, sempre que solicitado, no que tange o Componente 1; Atender ao disposto no Regulamento Institucional do EP no que tange ao arquivamento e controle de documentos do Componente 1, garantindo a atualização rotineira, constante e completa do diretório do Escritório de Projetos; e Realizar treinamentos operacionais aos envolvidos, sempre que couber ou quando solicitado pelo Coordenador do EP.

Para ocupar a vaga, o consultor deverá ter como requisitos mínimos:

- Formação em nível de Graduação em Engenharia Civil há 15 (quinze) anos, com registro ou inscrição no CREA da região a que estiver vinculado;

- Apresentar 10 (dez) anos de experiência comprovada na coordenação geral de serviços de gerenciamento, supervisão e/ou fiscalização de obras;

- Apresentar 10 (dez) anos de experiência comprovada em serviços de execução de obras civis para a Administração Pública, que envolvam projetos executivos;

A escolha de Consultor Individual será realizada de acordo com os procedimentos estabelecidos na Seção V das Políticas de Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (GN-2350-9), e na Portaria nº 07/2017-GS/SEDUC, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei nº 8.666/93, portanto, a contratação temporária através do Processo Seletivo Simplificado não importará em vínculo de natureza estatutária entre o Consultor e o Estado do Pará.

Será concedido ao candidato irrisignado com a decisão da escolha do consultor individual, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar as razões do recurso a partir da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado (IOEPA) através do email [seduc.nlic@gmail.com](mailto:seduc.nlic@gmail.com)

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da classificação orçamentária consignada no orçamento da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC conforme abaixo:

Ação	Funcional Programática	Projeto Atividade	Produto	Natureza da despesa	Fonte
231.016	16101.12	8338	2795	3390.35	0131004800

Os procedimentos para a seleção e contratação de consultores individuais, informa no art. 6º: "É vedada a contratação, como consultor, de servidores ativos, efetivos ou ocupantes de cargos comissionados da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregado de suas subsidiárias e controladas, excetuando-se as hipóteses permitidas na Constituição Federal (art. 37, XVI e XVII e art. 95) e desde que haja compatibilidade comprovada de horários".

Os currículos deverão ser conforme modelo estabelecido no Anexo I, e poderão ser encaminhados para o e-mail: [seduc.nlic@gmail.com](mailto:seduc.nlic@gmail.com) e identificados com o número da Seleção de Consultor (CI Nº 01/2019), até 11/04/2019, às 16h59min (hora local).

Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Escritório de Projetos

Telefone: (91) 3201-5096

E-mail: [seduc.nlic@gmail.com](mailto:seduc.nlic@gmail.com)

**ANEXO I - Modelo Padrão de Currículo****CURRÍCULO PROFISSIONAL****OBJETIVO**

Participar da Seleção para serviços de Consultoria Individual - CI Nº 01/2019, apoiar o Escritório de Projetos nas atividades de implementação do Componente 1 na gestão de Contratos de Engenharia Civil.

**I - IDENTIFICAÇÃO**

NOME:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
Nº:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:
EMAIL:	
FONE FIXO:	CELULAR:

**VINCULO EMPREGATICIO ATUAL**

( ) Servidor Público ( ) Atividade na Iniciativa Privada ( ) Consultor

**II - FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

NIVEL*	CURSO**	ANO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO

\*Nível: Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós Doutorado.

\*\* CURSO: Informar o Nome do Curso conforme Comprovação.